Sexta-feira
Teresina, 13 de novembro de 2015

DIARIO
do Povo do Piauí

EXEMPLAR DE ASSINANTE
VENDA PROIBIDA
Atendimento 24 horas

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.
WhatsApp
(86) 98121-9514
Não esqueça de se identificar.

TCE-PI adia o parecer sobre terceirização

O resultado da auditoria do Tribunal de Contas do Estado no processo de terceirização do Hospital Regional Justino Luz, de Picos, foi adiado novamente. Os documentos enviados pela Secretaria da Saúde estão sendo analisados. O relatório sai na próxima semana. ● PÁGINA 3

■ TERCEIRIZAÇÃO

TCE adia resultado de auditoria em Picos

CATARINA SANTIAGO
REPÓRTER DE POLÍTICA

O resultado da auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) no processo de terceirização do Hospital Regional Justino Luz, de Picos, foi adiado novamente. A auditoria deveria ter sido concluída na semana passada, mas devido à quantidade de documentos enviados pela Secretaria de Saúde (Sesapi) o resultado da análise ficou para a próxima semana. A informação foi confirmada pelo conselheiro e relator da matéria no Tribunal, Kennedy Barros.

Segundo ele, o fato do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PI) ter mantido a suspensão do contrato entre o hospital de Picos e uma terceirizada, permitiu que a equipe do TCE tenha mais tempo e possa fazer uma análise mais detalhada e completa dos documentos relacionados ao processo de transferência da gestão do hospital para a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização (IGH), ganhadora da licitação para administrar o hospital.

Foto: Divulgação

KENNEDY Barros, relator do processo de auditoria no contrato de gestão do IGH

A decisão do TRT-PI foi anunciada ontem em matéria do Diário do Povo. "A equipe está fazendo o trabalho sem tanta urgência porque a Justiça do Trabalho suspendeu a terceirização e o TRT confirmou. Ou seja, a Justiça do Trabalho, via Ministério Público, agiu conforme o TCE-PI havia indicado na sua recomendação", informou Kennedy Barros, que recomendou em outubro a suspensão de todas as terceirizações de hospitais regionais do Estado.

A auditoria tem como objetivo apurar indícios de irregularidades no processo de terceirização do Justino Luz.

TCE reprova contas de quatro prefeituras

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) julgou irregulares as prestações de contas de gestão das prefeituras de Sigefredo Pacheco, exercício de 2011, e Curralinhos, Caracol e Tamboril, referentes ao exercício de 2012. O TCE-PI também reprovou a prestação de contas da prefeitura de Morro Cabeça no Tempo, referente ao exercício de 2012, na gestão do prefeito Vandiel Alfre de Neponuceno. No relatório, feito pela conselheira Lilian Martins, constavam a emissão de 51 cheques sem fundos.

Na prestação de contas da Prefeitura de Sigefredo Pacheco, foram detectadas irregularidades como a ausência de licitação, entre outras. O prefeito Ronaldo Campelo dos Santos, do município de Curralinhos, no exercício de 2012, apresentou prestação de contas fora do prazo e outras falhas. Em função disso, as contas da gestão também foram reprovadas. Já no município de Caracol, o gestor Nilson Fonseca Miranda teve as contas julgadas regulares com ressalvas, mas as contas de governo foram reprovadas.

A Prefeitura de Tamboril teve as contas julgadas irregulares, com aplicação de multa e imputação de débito ao prefeito Danilo Valente de Sá. Na mesma sessão, as prefeituras de Conceição do Canindé, Caridade do Piauí e Antônio Almeida, exercício de 2012, tiveram suas contas aprovadas com ressalvas.

O TCE-PI multou ontem 15 prefeituras e 16 câmaras municipais que estão em atraso na apresentação das prestações de conas mensais. Alguns deles estão em atraso desde setembro do ano passado. As multas vão de 10 a 300 UFR-PI.

BOM PAGADOR

PI é um dos estados adimplentes com a União

Esses sete estados, que correspondem a 25% do País do estados do País, podem receber recursos de operações de créditos, convênios e realizar empréstimos

Apenas 25% dos estados brasileiros estão com suas obrigações em dia quanto à regularização de pendências junto ao Tesouro Nacional. Piauí, Goiás, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe estão com o nome limpo, por exemplo, no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (Cauc). O Governo do Piauí também está regular em relação à Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa (CPEN) da Fazenda Nacional.

Esses estados podem receber recursos de operações de créditos, convênios, realizar empréstimos, dentre outras transações que podem refletir em mais investimentos na administração pública. A Comissão Financeira do Estado – presidida pelo secretário de Fazenda, mais gestores da Seplan, Sead, CGE, PGE e Segov - monitora de forma minuciosa a regularidade fiscal do governo.

"Estamos atuando permanente no monitoramento da regularidade fiscal do Piauí. Isso se deve muito a uma determinação do governador, que pediu que tratássemos a regularidade como prioridade. Quem está com pendências, por exemplo, não pode receber recursos de convênios, repasses de operações de créditos e nem firmar novas operações", explica o secretário da Fazenda, Rafael Fonteles.

Em época de aperto nas finanças, ficar pendente no Cauc pode trazer prejuízos não só para o governo, mas para a população. "O Estado fica limitado só para gerir seus recursos próprios. Mesmo a Sefaz tendo recorde na arrecadação própria, os recursos são insuficientes para atender as demandas. Por exemplo, a folha de pessoal é sempre crescente. Desta forma, ficam poucos recursos para investimentos. O Piauí ainda é um estado dependente dos repasses federais", analisa Fonteles.

Foto: Rio News Mais

NAZARENO FONTELES, secretário de Fazenda do Piauí

As pendências junto ao Cauc foram tratadas, ontem (12), no Fórum Estadual de Regularidade Fiscal do Paraná, em Curitiba. O objetivo do evento foi discutir mecanismos de melhoramento do monitoramento do Cauc com representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), dentre outros.

"Alguns estados puderam compartilhar boas práticas no sentido de melhorar o acompanhamento. Os problemas sofridos são comuns. Foi uma forma dos estados se unirem para discutir com esses órgãos que ações podem ser desenvolvidas para desburocratizar o processo. Estão criando cada vez mais regras tornando impossível os estados atenderem essas exigências", disse o controlador geral do estado, Darcy Siqueira. O monitoramento vai ficar ainda mais espinhoso a partir do dia 16 de novembro, quando entra em vigor a portaria 1.400 da Receita Federal e PGFN.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério cobra mais de R$ 26 milhões dos Poderes no Piauí

Os débitos foram identificados em auditoria realizada pelo Ministério da Previdência a partir do Iapep

LUCIANO COELHO
REPÓRTER DE POLÍTICA

Foto: Divulgação

MARCOS Steiner, da Previdência Estadual, enviou notificação aos poderes sobre as dívidas previdenciárias

O Ministério da Previdência Social está cobrando o repasse da parcela dos descontos feitos para a previdência de 2009 a 2014 dos poderes Legislativo e Judiciário, e de órgãos de fiscalização e controle como a Procuradoria Geral de Justiça do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI). Os valores totalizam mais de R$ 26 milhões e foram identificados em auditoria realizada pelo Ministério da Previdência Social a partir do Instituto de Previdência e Assistência do Estado do Piauí (Iapep).

O Ministério da Previdência determinou até o final do ano como prazo para a solução das pendências, sob pena de o Estado ser inscrito no Cadastro Único de Convênios (Cauc). A inscrição no Cauc deixa o Estado automaticamente impedido de retirar a Certidão de Regularidade Previdenciária e, assim, não pode fazer convênios e empréstimos com o governo federal e organismos nacionais e internacionais.

O superintendente de Previdência do Estado, Marcos Steiner, encaminhou ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado a notificação sobre os débitos da Previdência. A Assembleia Legislativa também já recebeu a notificação, acompanhada de uma mensagem de um projeto de lei para parcelar o pagamento em atraso que vem desde 2009 até 2014. A auditoria realizada pelo Ministério da Previdência, que apurou as pendências, está sendo contestada pelo Estado, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

"Os dados foram contestados porque se trata de uma diferença dos valores repassados. O Ministério da Previdência entendeu que não foram repassados os valores da parte patronal", explicou Marcos Steiner. Segundo o superintendente da Previdência, o valor (em média R$ 6 milhões por Poder), se refere ao recolhimento da parte patronal para o sistema de Previdência Social. Ele disse que a parte do débito do Executivo ficou em R$ 2 milhões.

"Estamos fazendo uma explicação preliminar da situação. Já houve uma conversa com o TCE, com o TJ e com a Assembleia. Vamos depurar os valores e encaminharemos um projeto para o Legislativo com o intuito de parcelar o débito sem multa, sem juros e sem correção monetária", informou Steiner. Segundo ele, pode ter havido um erro de cálculo. O erro, segundo Marcos Steiner, pode ter sido em decorrência de cálculos por estimativa. "É bom deixar claro que a dívida não se trata do desconto, que é feito no contracheque do servidor, mas na parte que o Poder ou órgão tem que repassar. A questão é que se não se resolver logo isso, o Estado vai iniciar o ano com uma série de inscrições no Cauc", alertou.

JORNAL meionorte

TEMPO
Nascente: 5h26
Poente: 17h44
Máxima: 39º
Mínima: 24º

CAPITAL E INTERIOR: R$ 2,50
OUTROS ESTADOS: R$ 3,00

ANO XX - Nº 8512 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Inadimplentes

TCE bloqueia as contas da prefeitura de Picos e mais 3

O Tribunal de Contas do Estado determinou o bloqueio das contas bancária das prefeituras de Picos, Uruçuí, Bertolínia e Dirceu Arcoverde e das câmaras municipais de Assunção do Piauí, Bertolínia, Milton Brandão, Nossa Senhora dos Remédios, Regeneração e Sigefredo Pacheco, em sessão plenária realizada na manhã desta quinta- feira, dia 12.

O Ministério Público de Contas solicitou o bloqueio baseado no levantamento realizado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) que constatou inadimplência por parte das prefeituras e câmaras superior a 30 dias na entrega de documentos relativos aos programas Sagres-Contábil, Sagres-Folha, documentação comprobatória das despesas e documentação WEB.

No corrente ano, mais de 60 prefeituras e 38 câmaras municipais tiveram suas contas bloqueadas por atrasos, ou não envio, das prestações de contas referentes aos exercícios de 2013 a julho de 2015. A não prestação das contas fere o princípio da transparência na administração pública.

Contas

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado julgou irregulares as prestações de contas de gestão das prefeituras de Sigefredo Pacheco, referente ao exercício de 2011, e Curralinhos, Caracol e Tamboril referentes ao exercício de 2012.

Na prestação de contas da Prefeitura de Sigefredo Pacheco, três gestores tiveram suas contas de gestão julgadas irregulares: João Gomes Pereira Neto, Vicente Mauro Carvalho e Raimundo Martins Sampaio. Foram detectadas irregularidades como a ausência de licitação obrigatória, intempestividade de peças e ausência do envio de peças eletrônicas pelo sistema SAGRES. A conselheira Waltânia Alvarenga foi a relatora do processo.

O município de Curralinhos, exercício de 2012, gestor Ronaldo Campelo dos Santos, apresentou prestação de contas de gestão com algumas falhas, entre elas, envio do balanço geral fora do prazo, realização de gastos sem obediência à Lei de Licitações ee elevado saldo na Conta Caixa. As contas de governo do gestor também foram reprovadas. A decisão foi proferida pela conselheira Waltânia e acatada pelo plenário.

No município de Caracol, sob responsabilidade do gestor do gestor Nilson Fonseca Miranda, as contas de gestão foram julgadas regulares com ressalvas e as contas de governo foram reprovadas. Entre as falhas encontradas estão a ausência de licitação, saldo na conta caixa superior ao limite e intempestividade peças eletrônicas pelo sistema SAGRES.

A última prefeitura a ter suas contas reprovadas foi a de Tamboril do Piauí, exercício de 2012. As contas de governo foram reprovadas e as de gestão foram julgadas irregulares. Tendo como consequência aplicação de multa e imputação de débito ao gestor Danilo Valente de Sá. Entre as irregularidades encontradas nas contas de gestão aparecem, atraso no envio do Balanço Geral, déficit orçamentário de execução, divergência entre o valor aberto, a título de crédito suplementar, e o valor disponibilizado pela fonte de recurso que lhe deu respaldo.

FORA DO CAUC

Piauí novamente apareceu na lista da adimplência com a União, ao todo, apenas 25% dos Estados, ou seja apenas seis unidades da federação, se encontram em situação regular no CAUC

Piauí está entre seis estados com as contas em dia com a União

FRANCY TEIXEIRA
DE POLÍTICA & JUSTIÇA

No detalhamento da situação dos entes federativos com o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), o Piauí novamente apareceu na lista da adimplência com a União, ao todo, apenas 25% dos Estados, ou seja apenas seis unidades da federação, se encontram em situação regular, indicativo que corrobora o trabalho do governador Wellington Dias (PT) e da equipe econômica no equilíbrio financeiro da gestão, tal como na resolução das pendências. A discussão foi tratada no Fórum Estadual de Regularidade Fiscal, realizado nesta quinta- feira, dia 12, em Curitiba.

Ao enaltecer a situação, o secretário de Fazenda, Rafael Fontelles, sintetizou o trabalho demandado pela Comissão Financeira do Estado, que conta com representantes da Secretaria de Administração, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Planejamento, entre outros, ensejando o esforço conjunto para que o Piauí fique com o 'nome limpo' junto aos órgãos federais, além do Estado, Goiás, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe aparecem no grupo, dispondo da permissão para realizar convênios, receber recursos de operações de crédito, concretizar empréstimos e outras transações. A prerrogativa permite uma injeção na capacidade de investimentos, elevando o Piauí a outro patamar. "Estamos atuando permanente no monitoramento da regularidade fiscal do Piauí. Isso se deve muito a uma determinação do governador, que pediu que tratássemos a regularidade como prioridade. Quem está com pendências, por exemplo, não pode receber recursos de convênios, repasses de operações de créditos e nem firmar novas operações", explicou.

> **Além do Piauí, só Goiás, Santa Catarina, Sergipe, Mato Grosso do Sul e São Paulo estão no grupo**

O gestor ainda indicou a importância em manter a certidão positiva, de modo que não haja impedimentos legais para qualquer parceria. Além disso, o controlador-geral do Estado, Darcy Siqueira, compartilhou as experiências que poderão ser absorvidas com o Fórum de Regularidade. "Alguns estados puderam compartilhar boas práticas no sentido de melhorar o acompanhamento. Os problemas sofridos são comuns. Foi uma forma de os estados se unirem para discutir com esses órgãos que ações podem ser desenvolvidas para desburocratizar o processo. Estão criando cada vez mais regras tornando impossível os estados atenderem essas exigências", detalhou.

RAFAEL destacou trabalho para manter Piauí adimplente no CAUC

LÍDER EM CREDIBILIDADE

VENDA PROIBIDA

O DIA

R$ 2,50
NACIONAL R$ 4,00
Ano 64 // Nº 18.233

TERESINA, SEXTA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Roda Viva

Da equipe
jornal@portalodia.com

Prefeitos não aprendem

Mesmo com multas e transtornos causados pela lei, prefeitos continuam insistindo em não prestar contas. Por isso, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinou ontem o bloqueio das contas bancária das prefeituras de Bertolínia, Dirceu Arcoverde, Picos e Uruçuí e das câmaras municipais de Assunção do Piauí, Bertolínia, Milton Brandão, Nossa Senhora dos Remédios, Regeneração e Sigefredo Pacheco. A medida foi provocada pelo Ministério Público de Contas, que constatou inadimplência por parte das prefeituras e câmaras superior a 30 dias na entrega de documentos relativos aos programas SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, documentação comprobatória das despesas e documentação WEB. Deste o início do ano, mais de 60 prefeituras e 38 câmaras municipais tiveram suas contas bloqueadas por atrasos, ou não envio, das prestações de contas referentes aos exercícios de 2013 a julho de 2015. A não prestação das contas fere o princípio da transparência na administração pública. Mas parece que os prefeitos não sabem (ou não querem saber) disso.

Irregularidades

Conselheira Waltânia Alvarenga é a relatora dos processos

Assis Fernandes/ODIA

TCE reprova contas de quatro prefeituras do PI

Prefeituras de Sigefredo Pacheco, Curralinhos, Caracol e Tamboril estão com contas irregulares

João Magalhães
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado julgou como irregulares as prestações de contas referentes ao ano de 2011 da prefeitura de Sigefredo Pacheco e de 2012 das prefeituras de Curralinhos, Caracol e Tamboril do Piauí. Os julgamentos foram realizados pela Segunda Câmara do TCE na manhã de quinta-feira (12).

No caso de Sigefredo Pacheco, três gestores tiveram as contas reprovadas, tendo em vista que o município teve dois gestores afastados durante o ano de 2011: João Gomes Pereira Neto, Vicente Mauro Carvalho e Raimundo Martins Sampaio. Foram detectadas irregularidades como a ausência de licitação obrigatória, atraso no envio de prestações de contas e ausência de documentos que comprovassem as despesas realizadas. A Conselheira Waltânia Alvarenga foi a relatora do processo.

Já no julgamento do exercício financeiro de 2012 da Prefeitura de Curralinhos, realizado pelo então prefeito Ronaldo Campelo, o TCE detectou falhas como o envio do balanço geral fora do prazo, realização de gastos sem obediência à Lei de Licitações e elevado saldo na Conta Caixa da Prefeitura. O processo também teve como relatora a conselheira Waltânia Alvarenga.

O TCE também reprovou a prestação de contas de 2012 da Prefeitura de Caracol. O prefeito Nilson Fonseca realizou contratações sem o devido processo legal, além de demonstrar saldo na conta caixa superior ao limite e atraso no envio de informações eletrônicas ao TCE. O último julgamento reprovou as contas da gestão de Danilo Valente em Tamboril do Piauí. Entre as irregularidades encontradas nas contas de gestão aparecem, atraso no envio do Balanço Geral, déficit orçamentário de execução, divergência entre o valor aberto, a título de crédito suplementar, e o valor disponibilizado pela fonte de recurso que lhe deu respaldo.

Na mesma sessão, as prefeituras de Conceição do Canindé, Caridade do Piauí e Antônio Almeida, exercício de 2012, tiveram suas contas de governo e gestão julgadas aprovadas e regulares com ressalvas.

Tribunal de Contas bloqueia contas de quatro prefeituras e de seis câmaras municipais

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí determinou o bloqueio das contas bancárias de quatro prefeituras e de seis câmaras municipais. O bloqueio é consequência de um levantamento realizado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal do TCE, que constatou inadimplência por parte de prefeituras e das câmaras superior a 30 dias na entrega de documentos relativos ao exercício financeiro dos órgãos.

Por conta do atraso na atualização das informações, o Ministério Público de Contas pediu o bloqueio e em sessão plenária na manhã de ontem (12), os conselheiros decidiram por suspender movimentações nas contas financeiras. As prefeituras que tiveram contas bloqueadas são Bertolínia, Dirceu Arcoverde, Picos e Uruçuí. As câmaras são dos municípios de Assunção do Piauí, Bertolínia, Milton Brandão, Nossa Senhora dos Remédios, Regeneração e Sigefredo Pacheco.

Na decisão, o TCE considera a decisão como preventiva. As prefeituras e câmaras terão as contas desbloqueadas a partir do momento em que elas atualizarem as informações com a documentação comprovando as despesas.

Neste ano, mais de 60 prefeituras e 38 câmaras municipais tiveram suas contas bloqueadas por atrasos, ou não envio, das prestações de contas referentes aos exercícios de 2013 a julho de 2015. A não prestação das contas fere o princípio da transparência na administração pública e atrapalha a fiscalização do TCE no controle das despesas públicas.

(João Magalhães)

Clipping Eletrônico Tribunal de Contas do Estado do Piauí

180graus

Contas irregulares - 12/11/2015 às 16h58

TCE-PI reprova contas de Sigefredo Pacheco, Curralinhos, Caracol e Tamboril

Curtir 0 Tweet 0 G+1 0 Compartilhar

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado julgou irregulares as prestações de contas de gestão das prefeituras de Sigefredo Pacheco, referente ao exercício de 2011, e Curralinhos, Caracol e Tamboril referentes ao exercício de 2012.

O município de Curralinhos, exercício de 2012, gestor Ronaldo Campelo dos Santos , apresentou prestação de contas de gestão com algumas falhas. Dentre as irregularidades encontradas na administração do prefeito Nilsão, de Caracol, estão está a ausência de licitação.

O ex-prefeito de Tamboril, Danilo Valente de Sá, teve contas reprovadas e foi multado. Em Sigefredo Pacheco também foi detectada a ausência de licitação. **MAIS DETALHES**

Publicado Por: Aquiles Nairó

Vão ficar sem dinheiro - 12/11/2015 às 17h04

Quatro prefeituras piauienses inadimplentes no TCE tem contas bloqueadas

Tweet Compartilhar

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí determinou o bloqueio das contas bancária das prefeituras de Bertolínia, Dirceu Arcoverde, Picos e Uruçuí e das câmaras municipais de Assunção do Piauí, Bertolínia, Milton Brandão, Nossa Senhora dos Remédios, Regeneração e Sigefredo Pacheco, em sessão plenária realizada na manhã desta quinta-feira (12).

O Ministério Público de Contas solicitou o bloqueio após constatar inadimplência por parte das prefeituras e câmaras superior a 30 dias na entrega de documentos relativos aos programas SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, documentação comprobatória das despesas e documentação WEB.

Este ano, mais de 60 prefeituras e 38 câmaras municipais tiveram suas contas bloqueadas.

Publicado Por: Aquiles Nairó

TCE-PI julga irregularidades de quatro prefeituras

12/11/2015 • 15:39

Da Redação do Portal AZ

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) julgou irregulares as prestações de contas de gestão das prefeituras de Sigefredo Pacheco, referente ao exercício de 2011, e Curralinhos, Caracol e Tamboril, referentes ao exercício de 2012.

Na prestação de contas da Prefeitura de Sigefredo Pacheco, três gestores tiveram suas contas de gestão julgadas irregulares: João Gomes Pereira Neto, Vicente Mauro Carvalho e Raimundo Martins Sampaio. Foram detectadas irregularidades como a ausência de licitação obrigatória, intempestividade de peças e ausência do envio de peças eletrônicas pelo sistema Sagres.

O município de Curralinhos, exercício de 2012, gestor Ronaldo Campelo dos Santos, apresentou prestação de contas de gestão com algumas falhas, entre elas, envio do balanço geral fora do prazo, realização de gastos sem obediência à Lei de Licitações e elevado saldo na Conta Caixa. As contas de governo do gestor também foram reprovadas.

No município de Caracol, sob responsabilidade do gestor do gestor Nilson Fonseca Miranda, as contas de gestão foram julgadas regulares com ressalvas e as contas de governo foram reprovadas. Entre as falhas encontradas estão a ausência de licitação, saldo na conta caixa superior ao limite e intempestividade no envio de peças eletrônicas pelo sistema Sagres.

A última prefeitura a ter suas contas reprovadas foi a de Tamboril do Piauí, exercício de 2012. As contas de governo foram reprovadas e as de gestão foram julgadas irregulares. Tendo como consequência aplicação de multa e imputação de débito ao gestor Danilo Valente de Sá.

Entre as irregularidades encontradas nas contas de gestão estão: atraso no envio do Balanço Geral, déficit orçamentário de execução, divergência entre o valor aberto, a título de crédito suplementar, e o valor disponibilizado pela fonte de recurso que lhe deu respaldo.